



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### DESPACHO DIREP

Sr. Corregedor-Geral da União,

1. Por estar de acordo com a proposição formulada pela Comissão incumbida do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.106432/2018-71, nos termos da Ata de Deliberação SEI 1230651, submeto à sua decisão a proposta de arquivamento antecipada deste procedimento em face da empresa BASE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁ S.A (Ex-SCHAHIM ENGENHARIA), em razão da decretação de sua falência, em 1º de março de 2018.

2. Destaco que o procedimento terá continuidade em relação às demais empresas acusadas no processo.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PONTES VIANNA, Diretor de Responsabilização de Entes Privados**, em 10/09/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1236688 e o código CRC 01C50D4A

---

Referência: Processo nº 00190.106432/2018-71

SEI nº 1236688